

Tipo de Procedimento: **PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**

---

**Ex.mo Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal de Machico**

(nome) \_\_\_\_\_,  
(1) \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, com  
residência/sede (2) em \_\_\_\_\_  
(código postal) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, (localidade) \_\_\_\_\_, na  
qualidade de (3) \_\_\_\_\_

vem requerer a V. Ex.ª **informação prévia** sobre a viabilidade de realização da(s) operação(ões)  
urbanística(s) que se descrevem em memória e documentos anexos e relativos obras a executar sobre o  
prédio localizado em \_\_\_\_\_, inscrito na matriz sob o artigo  
n.º \_\_\_\_\_ da freguesia de \_\_\_\_\_, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o  
n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, para o que junta os respectivos elementos instrutórios constantes da  
portaria 232/2008 de 11 de Março.

Mais requer lhe sejam informados os condicionamentos legais ou regulamentares aplicáveis à pretensão,  
nomeadamente relativos a infra-estruturas, servidões administrativas e restrições de utilidade pública,  
índices urbanísticos, cérces, afastamentos e demais condicionantes.

Tratando-se de pedido respeitante a operação de loteamento em área não abrangida por PP, ou de  
obra de construção, ampliação ou alteração em área não abrangida por PP ou operação de loteamento,  
venho ainda requerer que a informação prévia contemple especificamente os aspectos referidos nas  
alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 14.º do RJUE.

**Pede Deferimento,**

(4) \_\_\_\_\_

N.º de identificação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Verifiquei a assinatura deste requerimento, pela inserida no  
documento de identificação mencionado.

O Funcionário,

I N F O R M A Ç Ã O P R É V I A  
O B R A S D E E D I F I C A Ç Ã O

---

Documentos necessários para instrução do pedido de informação prévia:

- 1) **Requerimento;**
- 2) **Memória descritiva** esclarecendo devidamente a pretensão;
- 3) **Extractos das plantas** de implantação, de zonamento e de ordenamento dos **planos municipais** vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, assinalando a área objecto da operação;
- 4) Extracto da **planta de síntese do loteamento**, quando exista, com a indicação precisa do local onde pretende executar a obra;
- 5) Elementos de **localização** (esc. 1:2.000) com a sobreposição do limite do terreno: 
  - a) planta de localização;
  - b) extrato da matriz cadastral (ficha de prédio e área respectiva);
  - c) ortofotomapa;
  - d) extracto da planta de ordenamento do PDM;
- 6) Extracto das plantas de **plano especial** de ordenamento do território vigente, quando exista;
- 8) Sempre que possível, quando sejam novas edificações ou obras que impliquem aumento da área construída; 
  - a) **Planta de implantação** à escala 1:500 ou superior, definindo a volumetria, alinhamento, cêrcea e implantação das edificações, e dos muros de vedação;
  - b) **Fotografias do local;**
  - c) Localização e dimensionamento das **construções anexas\***, incluindo alçados à escala 1:500 ou superior do troço de rua compreendido entre as duas transversais mais próximas para um e para outro lado;
  - d) Extracto de **mapa de ruído** ou apresentação de elementos previstos no n.º 4 do art.º 11.º do RGR (DL n.º 9/2007 de 17/01), caso inclua recetores sensíveis;
  - e) **Condicionantes** para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente;
  - f) **Programa de utilização** das edificações, incluindo a área bruta de construção a afectar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização;
  - g) **Infra-estruturas** locais e ligação às infraestruturas gerais;
  - h) **Estimativa de encargos** urbanísticos devidos;
  - i) **Áreas de cedência** destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas viárias;
  - j) **Plano de acessibilidades\*\***, incluindo rede de espaços e equipamentos acessíveis, detalhes métricos, técnicos e construtivos, esclarecendo as soluções adoptadas;
- 9) Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda juntar-se **fotografia** do imóvel
- 10) Quando existirem **edificações adjacentes** deverá, relativamente àquelas, incluir os elementos das alíneas a), b) e e) do n.º 8) ;

\*Quando enquadrável na situação referida na alínea d) do n.º 4 do art.º 4º do DL nº 26/2010 de 30/03

\*\*Quando abrangidos pelos nº 2 e 3 do art.º 2º do DL n.º 163/2006 de 08/08